

IDP – INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO

GRADUAÇÃO EM DIREITO

**2º CONCURSO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –
EDITAL DE ABERTURA**

A **ESCOLA DE DIREITO DE BRASÍLIA** torna público, para os alunos matriculados no último semestre do curso de Graduação em Direito, da turma de 2017. 1, o regulamento do 2º Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso da EDB/IDP.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso da EDB/IDP, idealizado pela Coordenação da Graduação de Direito e pelo Centro de Pesquisa do IDP, tem a finalidade de estimular a pesquisa entre os estudantes de graduação em Direito da EDB/IDP. Concomitantemente, busca-se incentivar o fomento do estudo, da escrita e do pensamento crítico diante de problemáticas jurídicas contemporâneas.

Art. 2º O Centro de Pesquisa – CEPES será o responsável pela realização do 2º Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso da EDB/IDP.

2. DO PÚBLICO ALVO

Art. 3º Participarão do Concurso os alunos de Graduação em Direito da EDB/IDP que defenderem seus trabalhos de conclusão de curso no primeiro semestre letivo de 2017 e tiveram seus trabalhos indicados à publicação.

3. DA AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 4º A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora, composta pelos seguintes professores do CEPES:

- a) Adisson Leal;
- b) Atalá Correia;
- c) Victor Fernandes.

Parágrafo único. Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora.

Art. 5º Os critérios de avaliação serão estabelecidos pela Comissão Julgadora.

4. DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

Art. 6º O resultado da avaliação será publicado no site do IDP, na data provável de 28 de julho de 2017.

Art. 7º A solenidade da premiação será realizada na sede do IDP, em data e horário a serem divulgados oportunamente.

Art. 8º Os três melhores trabalhos selecionados receberão a seguinte premiação:

Posição Final	Prêmio
1º Lugar	Bolsa de Estudos de 100% em qualquer curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> do IDP
2º Lugar	Bolsa de Estudos de 60% em qualquer curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> do IDP
3º Lugar	Matricula, como aluno especial, em uma disciplina do Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional do IDP

Art. 9º. As Bolsas de Estudos para os vencedores do concurso terão validade de seis meses. e e

Art. 10. Os três primeiros colocados também receberão um certificado de classificação emitido pela Direção do IDP.

Art. 11. O Centro de Pesquisa - CEPES providenciará a publicação virtual dos trabalhos selecionados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

Art. 13. O IDP poderá editar, publicar, reproduzir e divulgar, na forma impressa ou digital, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

Art. 14. Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos trabalhos, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informações de caráter sigiloso

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da EDB/IDP.

Brasília, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor da Escola de Direito de Brasília.